

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 068/2015, CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa licitante MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, situada à Rua Patrocínio, nº 252, Bairro Carlos Prates, CEP: 30.710-140, neste ato representada pelo Sr. RONALDO RAMALHO MARTINS, residente à Praça Ramatis, nº 185 – CEP: 31.235-070, Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 000.608.456-78, doravante denominado simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogar a Ata nº 068/2014 celebrado na data de 01 de Outubro de 2014 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por **06 meses** da Ata nº **068/2014**, Processo Licitatório nº **057/2014**, na modalidade Pregão nº **031/2014** que objetiva a Implantação do Registro de Preços para eventual Contratação de fornecedor, para aquisição de peças e acessórios para maquinas pesadas, para atender aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Tombos, relativas ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

"O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 02 de outubro de 2015, encerrando sua vigência no dia 02 de abril de 2016."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 02 de outubro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS Prefeito Municipal de Tombos

MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME Ronaldo Ramalho Martins

TESTEMUNHAS	S:		
1			
CPF:		_	
2			
<i>L</i>			
CPF:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 068/2015, CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa licitante **MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME,** CNPJ nº 19.686.244/0001-06, situada à Rua Patrocínio, nº 252, Bairro Carlos Prates, CEP: 30.710-140, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO RAMALHO MARTINS**, residente à Praça Ramatis, nº 185 – CEP: 31.235-070, Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 000.608.456-78, doravante denominado simplesmente **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogar a Ata nº 068/2014 celebrado na data de 01 de Outubro de 2014 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por **06 meses** da Ata n° **068/2014**, Processo Licitatório n° **057/2014**, na modalidade Pregão n° **031/2014** que objetiva a Implantação do Registro de Preços para eventual Contratação de fornecedor, para aquisição de peças e acessórios para maquinas pesadas, para atender aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Tombos, relativas ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

"O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 02 de abril de 2016, encerrando sua vigência no dia 01 de outubro de 2016."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 02 de abril de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS Prefeito Municipal de Tombos

MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME Ronaldo Ramalho Martins

TESTEMUNHAS:	
1	
CPF:	
2	
CPF:	